



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 013/2017

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **86ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **12 de maio de 2017, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa, Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti, Igo Castelo Branco de Sampaio e Ulisses Brasil Lustosa**.

II – **Publicar a pauta da 86ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação do Processo Administrativo Nº 00787/2017, tendo como requerente a Diretoria da Unidade Cível, propondo alteração na Resolução CSDPE Nº 022/2011 que trata sobre a atuação do contraditório da Defensoria Cível, de relatoria da Conselheira Ana Patrícia Paes Landim Salha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública